



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 079/2023

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, juntamente ao setor que compete, que seja elaborado e posteriormente encaminhado a esta Câmara Municipal, um Projeto de Lei instituindo perímetro urbano na localidade de Victor Hugo, onde encontra-se situada a "Casa da Bica", às margens da Br 262, no Km 69,5, onde há um belíssimo local, com cachoeira e empreendimento contendo restaurante, café colonial, pastelaria e caldo de cana, lanchonete, produtos caseiros, parque infantil e moinho, em que as pessoas param para registrar a passagem pelo local, tirando fotos e fazendo vídeos, divulgando cada vez mais as potencialidades da Municipalidade.

Cabe enfatizar, ainda, que além de ser um importante ponto de parada de turistas e visitantes que passam pelo nosso Município, há demais empresas instaladas no local, tendo inclusive, algumas em processo de instalação.

Nesse contexto, o atendimento a esta solicitação será de significativa relevância para o local, bem como para a Municipalidade no todo, tendo em vista que atrai inúmeras pessoas e recebe visitantes de diversos locais e estados, alavancando assim a economia e turismo do Município.

Por todo o exposto, peço o empenho e espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, à frente dessa Gestão Municipal, juntamente ao setor competente, no sentido de enviar o Projeto de Lei, o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023.


Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em
www.camara.marechalfloriano.es.gov.br
com o identificador 32003100330038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP-Brasil.



fls. 3
99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em **02/08/2023 13:23**

Checksum: **6D00ADCF5BB911D9EFA5CC71434FD47F2A73758A0382A4884C3CD3AA3DFEF765**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

